

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA
CNPJ nº 03.683.056/0001-86

Proposta à Consulta Formal 01/2024

Prezado Senhor Cotista,

A **Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81, ("Rio Bravo" ou "Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA** ("Fundo"), vem, por meio desta apresentar sua proposta nos termos da Consulta Formal nº 01/2024 ("Consulta Formal"):

Em pauta ordinária:

- (i) Demonstrações Financeiras do Fundo referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

As Demonstrações Financeiras estão disponíveis para consulta dos Cotistas no site da Administradora e B3.

Tais demonstrações foram analisadas e discutidas pela Rio Bravo, de modo que entendemos pela sua aprovação.

Em pauta extraordinária:

- (ii) A contratação da XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade e estado do São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 29º e 30º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, e/ou qualquer outro prestador terceirizado devidamente habilitado e apto, para prestar os serviços de formador de mercado para as cotas do Fundo, nos termos do Art. 31, inciso IV, da Instrução CVM nº 472, bem como do Artigo 6.3, inciso IV, do Regulamento do Fundo ("Formador de Mercado").

A Administradora do Fundo recomenda pela aprovação da matéria descrita no **item (ii)** acima, com o objetivo de fomentar a liquidez das cotas do Fundo, conforme as disposições da Resolução CVM 133 de 10 de junho de 2022 e do Regulamento de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 e dos demais regulamentos, manuais e ofícios divulgados pela B3 e CVM que disciplinem a atividade de formador de mercado.

- (iii) A contratação da RIO BRAVO INVESTIMENTOS LTDA., sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estão de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, bloco B, 3º andar, conjunto 32, inscrita no CNPJ sob nº 03.864.607/0001-08, empresa do grupo da Administradora, para administrar as locações ou arrendamentos de empreendimentos integrantes do seu patrimônio, a exploração do direito de superfície, monitorar e acompanhar projetos e a comercialização dos respectivos imóveis e consolidar dados econômicos e financeiros selecionados das companhias investidas para fins de monitoramento, nos termos do Art. 31, inciso III, da Instrução CVM nº 472 e do Artigo 6.3, inciso III, do Regulamento do Fundo. A referida contratação será realizada a valor de mercado e será um encargo do Fundo, no entanto, sem aumentar as despesas atualmente arcadas pelo Fundo com prestador terceirizado atualmente contratado.

Em relação ao **item (iii)** acima, a Rio Bravo recomenda pela aprovação da matéria descrita acima.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 01 de abril de 2024.

Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Instituição Administradora do
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA